

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEF **ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **ADEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO COM PISO INTERTRAVADO E SALA DO AEE**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de MARÇO de 2025.



**KATIANA LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>04 /2025</b>	
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA ESCOLA DA EMEF DR. JOSE DE BORBA VASCONCELOS	3 Nº DO CNPJ: 01.931.970/0001-73
4	ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL, SN - TIMBO – MARACANAÚ / CE	
5	MARACANAÚ: <b>10 / 03 / 2025</b>	

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>13 / 03 / 2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	
---	---	--

7 <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
1	SERVIÇO DE RETIRADA DE 270M DE CALÇADA.	SERV.	01			<b>QUADRO 1</b>
2	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 270M DE PISO INTERTRAVADO.	SERV.	01			
3	SERVIÇO DE RETIRADA DE RAIZES COM PLANEAMENTO EM 680M.	SERV.	01			
4	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 680M DE PISO INTERTRAVADO	SERV.	01			
5	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, COM APLICAÇÃO DE MANTA ASFALTICA.	SERV.	01			
6	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 38M DE CERÂMICA NA SALA DO AEE, COM REJUNTAMENTO.	SERV.	01			
7	SERVIÇO DE ABERTURA DE VALETA PARA DRENAGEM DE 60 X 50 X 55MT COM 55M DE GRELHAS DE FERRO	SERV.	01			
8	SERVIÇO DE ABERTURA E ASSENTAMENTO DE 01 PORTA COMPLETA DE 0,80 X 2,10M.	SERV.	01			
9	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE UMA PORTA COMPLETA DE 0,80 X 2,10M	SERV.	01			
10	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE UMA DIVISORIA EM MDF DE 6M X 3M COM PORTA DE 0,80CM, NA SALA DO AEE	SERV.	01			
11	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRA NOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO	SERV.	01			
12	SERVIÇO DE PINTURA EM 10 SALAS DE AULA	SERV.	01			
<b>OBS: SE FAZ NECESSARIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO (CAT) E CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</b>						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE   DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	